ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br Email: prefeitura@saojosedodovino.pi.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017

Processo Administrativo nº 007/2017.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45 e o escritório **WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJnº 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosotes, 14 Teresina - PI.

OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza Juridico-Administrativo, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do município.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI: o Senhor Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Walber Coelho De Almeida Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia, representada por seu titular o Sr. Walber Coelho de Almeida Rodrigues.

São José do Divino-PI, 17 de janeiro 2017.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino.pi.gov.br

São José do DIVINO
Cada vez melhor
PREFEITURA MUNICIPAL

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017.

Processo Administrativo nº 000007/2017.

OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza Juridico-Administrativo, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza Juridico-Administrativo, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do município , a ser executado pelo escritório **WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJnº 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosotes, 14 Teresina - PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais,** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 17 de janeiro 2017.

Antônio Nonato Lima Gomes
Prefeito de São José do Divino-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br Email: prefeitura@saojosedodovino.pi.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017

Processo Administrativo nº 010/2017.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45 e a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19, estabelecida na Rua Vinte e quatro de Janeiro, 1067, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPFnº733.156.213-49.

OBJETO: Contratação dos serviços de especializado em Manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados para o processamento de dados do Município de São José do Divino-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI: o Senhor Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal. Pela Contratada: Simples Informática E Consultoria LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19, representada pela Sra. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPFnº 733.156.213-49.

São José do Divino-PI, 17 de janeiro 2017.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br Email: prefeitura@saojosedodovino.pi.gov.br

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017.

Processo Administrativo nº 0010/2017.

OBJETO: Contratação dos serviços de especializado em Manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados para o processamento de dados do Município de São José do Divino-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos serviços de especializado em Manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados para o processamento de dados do Município de São José do Divino-PI, a ser executado pela empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19, estabelecida na Rua Vinte e quatro de Janeiro, 1067, Teresina-PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor mensal de **R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais) mensais,** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 17 de janeiro 2017.

Antônio Nonato Lima Gomes
Prefeito de São José do Divino-PI